SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 26 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2008

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ETICA EM PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 310/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Ética em Processo de Sindicância, composta por membros assim constituída.

Presidente: Enismara Costa Macedo(Secretaria Municipal de Finanças)

Membro: Felipe Valerio Macuxi (Conselho Indígena de Normandia-RR)

Membro: Gerfson Glaubert de Alencar Menezes (Conselho Tutelar)

Art. 2º Que o período de sua duração será de trinta 30 dias prorrogado por mais 15 dias.

Art. 3º A comissão ora criada terá poderes para tratar de assuntos relacionados a mesma conforme Leis Federal, Municipal e Regimento do CMDCA e Regimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Uma vez criada a Comissão de Ética em Processo de Sindicância, vai ter mais poderes para apresentar aos órgãos governamentais e não governamentais, possíveis soluções e passar ter mais poder de deliberação.

Normandia-RR, 24 de outubro de 2023.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Presidente do CMDCA
Decreto 196/2020

Publicado por:
Elryson do Carmo Lima
Código Identificador:5EB452EE

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 169 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município contidas no Art. 59 inciso VI.
DECRETA:
Art.1° - Ficam **CRIADAS**, nesta data, as **ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL I**, localizadas nas Comunidades Indígenas, Brilho do sol, Copaíba, Jacarezinho, Pavão, Sucubeira, Jauarizinho, Sitio Nova Amizade, Imbaúba, Patativa, Serrinha, Tucumã
Art.2° - As novas escolas municipais indígenas de ensino infantil e fundamental I, terão as seguintes denominações:
Escola Municipal Indígena índia vovó Anita- Comunidade Indígena Brilho do Sol.
Escola Municipal Indígena Ko´Ko Otília - Comunidade Indígena Copaíba.
Escola Municipal Indígena Índio Prurumã - Comunidade Indígena Pavão.
Escola Municipal Indígena Dalila Oliveira- Comunidade Indígena Jacarezinho.
Escola Municipal Indígena Vovó Mari a Rosa – Comunidade Indígena Sucubeira.
Escola Municipal Indígena Gregório Mariano- Comunidade Indígena Jauarizinho.
Escola Municipal Indígena vovó Demesia – Sitio Nova Amizade
Escola Municipal Indígena Índio José Antônio Malheiro- Comunidade Imbaúba.
Escola Municipal Indígena Índio Lino Gregório – Comunidade Indígena Serrinha.
Escola Municipal Indígena Ko´ko Luiza Bernardo- Comunidade
Escola Municipal Indígena ko´ko Maria Matilde- Comunidade Patativa.
Art.3° - As despesas decorrentes da execução deste Decreto ficaram a encargo das dotações orçamentarias próprias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação do Município de Normandia-RR.
Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art.5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 10 de Agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Agosto de 2023.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:B6858296

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Certifico para os devidos fins de direito que, finalizado o prazo editalício, **não houve qualquer impugnação** ao **Edital Nº 001/2023**, que deu abertura ao processo seletivo simplificado para contratação temporária para a **ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cujo aviso foi publicado dia **19.10.2023** no diário oficial do município, folha de BV, e tornado público no portal da Prefeitura Municipal de Normandia, na mesma data.

Dê-se seguimento ao feito, nos termos do supracitado edital.

Normandia – RR, 26 de outubro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MELO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Luiz Otavio de Melo Oliveira
Código Identificador:413E9DD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 676/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 27 de outubro de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5CE93CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 677/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 27 de outubro de 2023, para levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:022139EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 678/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 27 de outubro de 2023, levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:4F96287D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 679/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 27 de outubro de 2023, para levar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3853E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 680/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 30 de outubro de 2023, acompanhar Pacientes para Consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:256484A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 681/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 30 de outubro de 2023, para levar Pacientes para Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F4756CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 682/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 30 de outubro de 2023, para levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:2BCB5E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 683/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 30 de outubro de 2023, para levar Pacientes para Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:3EAD5296

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 684/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** no período de 30 e 31 de outubro de 2023, agendamentos de Exames no Hospital Coronel Mota, Hospital da Criança, CEGRAC, Proftalmo, UBS Asa Branca, UBS Liberdade e Clinica Med Center, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma diária).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 25 de outubro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:73DED585

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato: 0160/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Contratada: ABC EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº 27.061.291/0001-84

Processo: 160/2021-CL

Objeto: Contratação de empresa Especializada em obras e Serviços de Engenharia Executar Pavimentação em blocos Sextavados em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no Município de Rorainópolis/RR-Conforme Convênio 884154/2019/DPCN.

Do Aditivo: Aditava-se a Cláusula Sétima – Prazo, do Termo de Contrato n° 160/2021, quanto do prazo de Vigência do contrato 160/2021 e consecutivamente o prazo de execução da obra para mais de 22 (vinte e dois) dias a contar de 17/10/2023 à 08/11/2023, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n. 8 .666/93.

Data da Assinatura: 17/10/2023

Publicado por:
Gleicilene Sousa da Silva
Código Identificador:9EE93303

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2023.

PROCESSO nº 138/2023. CARTA CONVITE Nº 055/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. CNPJ: 30.776.317/0001-85. Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.785.298/0001-62. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de mesas e cadeiras, confecção de camisetas e fornecimento de gêneros alimentícios para a feira de ciências promovida pela secretaria municipal de educação, cultura e desporto do Munícipio de Uiramutã-RR. Fundamentação Legal: Art. 22, parágrafo 3° da lei federal 8.666/93. E o decreto n° 9.412/18. Valor global: R$ **173.990,00 (cento e setenta e três mil e novecentos e noventa reais)**. Fonte de Recurso: FUNDEB/PDDE. Vigência: Imediata. Data da Assinatura: 20/10/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA.
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:168305B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - PMU

PROCESSO Nº 081/2023. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.**
A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, torna público e aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada em engenharia civil (engenheiro civil), para prestação de serviços de consultoria técnica/profissional, controle, elaboração de projetos, fiscalização e supervisão de obras no Município de Uiramutã/RR, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços urbanos, da Prefeitura Municipal de Uiramutã/RR, conforme Termo de Referência. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia **10/11/2023, às 09:00 horas.** O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 26/10/2023, através do e-mail: cpluiramuta@gmail.com na sala da CPL/PMU.

Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

LARISSA SILVA SANTOS.
Pregoeira CPL/ PMU.
Portaria nº 546/2023.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:6D256847

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 801/2023

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto**, Do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia 31 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:661EAB39

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 805/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Carina dos Santos Rocha,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelares, no período de 25/10 a 26/10/2023, deslocamento para Pacaraima em atendimento a uma adolescente. Fazendo jus a 1 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:933E987C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 806/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Elen Cavalcante de Lima,** ocupante do cargo de Conselheira Tutelares, no período de 25/10 a 26/10/2023, deslocamento para Pacaraima em atendimento a uma adolescente. Fazendo jus a 1 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:4B14D5BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 807/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Jares da Silva de Souza,** ocupante do Cargo Comissionado de Motorista, no período de 25/10 a 26/10/2023, deslocamento para Pacaraima, fazendo o traslado de Conselheiras Tutelares em atendimento a uma adolescente. Fazendo jus a 1 diária e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:C28AB362

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 802/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Janderlei Tomaz dos Santos,** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte**, da Secretaria Municipal de Saúde, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para realizar o traslado dos servidores para participar do Treinamento do Teste do Pezinho no HMINSN, no período de 29/10 a 01/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:3F15145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 803/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Karina Lima Reis,** ocupante do cargo de **Ouvidora Pública**, da Secretaria Municipal de Saúde, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar da Capacitação com a Ouvidoria geral e Ouvidoria da SESAU, no período de 30/10 a 03/11/2023. Fazendo jus a 4 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B3D50FCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 804/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): J**essika Viana Tocantis ,** ocupante do cargo de **Enfermeira**, da Secretaria Municipal de Saúde, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar do Treinamento do Teste do Pezinho no HMINSN, no período de 30/10 a 01/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 25 de outubro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:B43539FD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 197/2021 - SMOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2021-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CONTRATADA: EXCELLENCE COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.143.815/0001-83

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contato n° 002/2021 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 17/2021/GERR/SEINF/PMB.

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do contato n° 002/2021 e consecutivamente o prazo de execução dos serviços de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO A COMUNIDADE WAPUM, no Município de Bonfim/RR por mais 70 (setenta) dias corridos contados a partir do dia 20/10/2023, passando o mesmo a vigorar até o dia 29/12/2023, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:93CAD027

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME - TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023-CPL - PROCESSO N° 061/202-SMAA

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **TOMADA DE PREÇOS N° 012/2023-CPL - PROCESSO N° 061/202-SMAA**, que tem por OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE BENEFICIAMENTO DE POLPA DE FRUTAS no MUNICÍPIO DE BONFIM/RR, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
M.N. ENGENHARIA LTDA	**R$ 898.153,17**	R$ 900.000,00	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **M N ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 40.706.975/0001-54**

Valor para contratação: **R$ 898.153,17 (Oitocentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e três reais e dezessete centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 23 de outubro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:88DA1D91

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME - CONCORRENCIA PUBLICA N° 003/2023-CPL- PROCESSO N° 060/2023-SMOSP

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após o termino do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente **CONCORRENCIA PUBLICA N° 003/2023-CPL- PROCESSO N° 060/2023-SMOSP**, que tem por OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE BONFIM/RR**, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA	**R$ 10.003.772,28**	R$ 10.009.297,90	HOMOLOGADA E ADJUDICADA

Empresa Vencedora: VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.715.423/0001-65

Valor para contratação: **R$ 10.003.772,28 (Dez milhões, três mil reais, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 23 de outubro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:49C2673D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 047/2023, do tipo Menor Preço "Lote", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, NACIONAIS E IMPORTADOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE GUINCHO, a empresa: FRANCISCO SOUZA MIRANDA - ME, CNPJ Nº 07.087.246/0001-91: Lote I com valor total de R$ 429.044,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quarenta e quatro reais); Lote II com valor total de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Devidamente homologada em 25/10/2023.

Caracaraí/RR, 25 de outubro de 2023.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:F6F3B16E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES.

VENCEDORES	ITEM ARREMATADO	TOTAL
E. B. ALVES CNPJ Nº 23.151.383/0001-02	01	R$ 58.398,00
TOTAL GERAL DO ITEM DO PREGÃO Nº 045/2025 – SRP: R$ 58.398,00 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais).		
Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024 **Data de Assinatura:** 17/10/2023		

Caracaraí-RR, 17 de outubro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:641E8942

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023-SRP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
ANDERSON BREVES FERREIRAS 01901328252 CNPJ Nº 40.965.714/0001-59	1, 2, 3, 4, 5	R$ 74.500,00
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 044/2023 – SRP: R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).		
Vigência: 17/10/2023 a 17/10/2024 **Data de Assinatura:** 17/10/2023		

Caracaraí-RR, 17 de outubro de 2023.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº. 195/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:2539DD4F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO.

Contrato n° 076/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE
Contratada: **SUPERMERCADO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO MÉDICE LTDA**
CNPJ: 12.889.535/0001-44

Processo: 057/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES PREDIAS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE E NO DESTRITO DE ENTRE RIOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL,** objeto do Convênio n° 005/2022/GERR/SEINF/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROBE.

Aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do Prazo de vigência do Contrato n° 76/2022 e consecutivamente o prazo de Execução dos serviços por mais 147 (cento e quarenta e sete) dias, a contar de 30/08/2023 até 24/01/2024. Contrato assinado e Ordem de Serviço em 30 de agosto de 2022.

Data de Assinatura: 30/08/2023

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:71C099BD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 049/2023-SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos os interessados, tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação apresentado(s) pela(s) licitante(s) e considerando que não foi apresentado recurso.

Nestes termos, fica convocada a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" da(s) empresa(s) Habilitada(s) a ser realizada no dia **27/10/2023 às 08h30min** horas na sala da Comissão de Permanente de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação da **Concorrência Pública Nº 002/2023**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO**

DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DAS PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CR 929750/2022 MDR/CAIXA/PMC". Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação.

Cantá/RR, 25 de outubro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto Nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:D101C9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N. º 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º048/2023-SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAEXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DA VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR, CR 921583/2023 -MAPA/CAIXA/PMC.

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, em observância à alínea "b", inciso I do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público aos licitantes e demais interessados, para fins de efeitos no disposto no § 3º do referido artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações que a empresa **JB SERVIÇOS LTDA**, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação na CONCORRÊNCIA nº 001/2023, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRARRAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Cantá/RR, 25 de outubro de 2023.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 138/2023

Publicado por:
Raquel Correia Nascimento
Código Identificador:39327802

GABINETE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 034/2023

Processo n°: 052/2023
Pregão Presencial n° 013/2023
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Cantá – Roraima.
CNPJ nº 11.856.913/0001-20
Contratada: **AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA,** CNPJ sob o nº 00.376.437/0007-10.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER OS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
Fundamento: Art. 65, § 8º da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
TRATA DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 6036.0000 - INCREMENTO.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.5000.6036.0000
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00

Data: 05 de outubro de 2023.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de saúde.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:3025E0ED

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 – SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, conforme disposto no artigo nº 43, VI, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023–CPL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023-SEMSA/PMC, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ÚNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I NA COMUNIDADE INDÍGENA TABALASCADA, MUNICIPIO DE CANTA/RR, PROPOSTA SISMOB nº 11856.9130001/22-00,** em favor da empresa **F. L. GRANGEIRO LTDA, CNPJ nº. 13.457.803/0001-11**, com o valor total de **R$ 867.144.74** (oitocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo este o menor valor apresentado no certame.

Canta – RR, 25 de outubro de 2023.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F73FBD04

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA – RR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO 006/2023

Dispõe sobre a Resultado final da Sindicânciae Processo Administrativo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal nº 284 de 14.05.2015 resolve encaminhar a composição de membros para instaurar sindicância e Processo Administrativo para apurar eventual falta grave cometida por Conselheiro tutelar no exercício de sua função Conselho de Direito – CMDCA.

R E S O L V E:

Art. 1º - A comissão de Sindicância e Processo Administrativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso de suas atribuições legais.**DECIDE** acatar a orientação do Ministério Público do Estado de Roraima – Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Art. 2º - determina o afastamento do Conselheiro Tutelar **CELSO LUCAS CHRIST**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cantá – RR, 24 de outubro de 2023.

LIZARB DE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente- CMDCA
Decreto 144/2022

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:05FCCA92

GABINETE
LEI Nº 400, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

"ACRESCENTA ARTIGO A LEI ORGÂNICA QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais dada pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono aseguinte **Lei**:

Art. 1º -Fica por este ato alterado o Art. 123, da Lei Orgânica do Município de Cantá, que passará ser acrescido com as seguintes redações:

"**§ 1º -** É obrigatório a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual.

§ 2º- As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de2% (dois décimospor cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, percentual distribuído equitativamente dentre os vereadores, sendo que a metade deste percentualdeve ser empregado em ações e serviçosde saúde.

§ 3º- As programações orçamentárias previstas no caput deste parágrafo não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I- Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III- Até o dia 30 de setembro, ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV- Se, até o dia 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, as programações orçamentárias prevista no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 3º deste artigo.

§ 4º - Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será demonstrada em dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas."

Art. 2º -Esta emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua sanção e publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E85D9388

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 084/2022-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: EDITORA BOA VISTA LTDA
CNPJ nº **04.653.101/0001-12**
Objeto: O presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 24/10/2023 a 24/10/2024, tendo seus efeitos válidos a partir 24/10/2023.
Projeto/Atividade: 04.122.2100.2016
Fonte de Recursos: 100.004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fundamentação: Art. 57, § da Lei 8666/93.
Data de Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Canta - RR, em 25 de outubro de 2023

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:CBF7351F

